



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.416

BELEM — QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 19 DE AGOSTO
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear Raimundo Mo-
desto Pereira para exercer o cargo,
que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente
em Mirassélas, distrito judiciário
da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de agosto de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído
com incorreção no DIÁRIO OFI-
CIAL n. 17.395, de 20-8-53.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO DE 19 DE AGOSTO
DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear José da Costa
Gomes para exercer o cargo, que
se acha vago, de 2.º Juiz Suplente
em Mirassélas, distrito judiciário
da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de agosto de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído
com incorreção no DIÁRIO OFI-
CIAL n. 17.395, de 20-8-53.

Instituição com o D. E. A. e a
dádiva de uma geladeira — Solicito
o parecer da Secretaria de Econo-
mia e Finanças, sobre a doação so-
licitada.

N. 209, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública, so-
bre promoções de investigadores
daquela Departamento — Dê-se co-
nhecimento ao interessado e ar-
quivese.

N. 202, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública, só-
bre aposentadoria do guarda civil
José Marcelino de Oliveira Filho —
Volte ao Departamento do Pessoal.

N. 199, do Instituto Lauro
Sodré, com uma informação do
D. P., sobre o preenchimento do
cargo de enfermeiro do referido
Instituto — Ao Instituto Lauro So-
dré.

S/n, da Prefeitura Municipal de
Vigia, anexo o telegrama n. 241, do
delegado de polícia do referido mu-
nicipio, sobre a entrega de saldo
de crédito, para construção de es-
cola rural — Autorizo a entrega,
devendo o D. A. Municípios enten-
der-se com o prefeito, para
efeito de instalação dos equipa-
mentos que faltam à escola, se-
gundo a informação de fls. 7.

N. 1714, da Assembleia Legis-
lativa do Estado do Espírito Santo

Vitória, solicitando a entrega
do saldo do imposto de castanha
arrecadado pela R. R. — Autorizo
a entrega. Ao Departamento do
Pessoal.

S/n, da Prefeitura Municipal de
Mojú, solicitando a entrega do
saldo do imposto arrecadado pela
R. R., para construção de escola
rural — Telegrafe-se ao delegado
de polícia, ao presidente do Con-
selho Escolar e ao coletor estadual
de Estradas de Rodagem.

S/n, da Prefeitura Municipal de
Chaves, solicitando a entrega de
numerário para construção de
escola rural — Por telegrama, so-
licitem-se informações ao delegado
de polícia, ao presidente do Con-
selho Escolar e ao coletor estadual
sobre o estado das escolas dos
lugares "Ganhoão", "Bacuri" e
"Pracimba".

N. 397, do Departamento de

Estradas de Rodagem, sobre a con-
corrência para a construção da ro-
dovia PA-24, trecho da estrada que
liga a Salinópolis — Restitua-se à
Diretoria Geral do Departamento
de Estradas de Rodagem.

Telegramas:

N. 247, de Assad Curi, presiden-
te do P. S. P. em Altamira, so-
licitando providências — 1.º Tele-
grafe-se ao delegado de polícia, re-
comendando informar a respeito.

N. 36, de Antônio Bernar-
do Sousa Filho, prefeito municipal
de Breves, solicitando providências
a dispensa do débito daquela Pia-
— Junte-se ao expediente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Senhor

Doutor Secretário de Estado

Em 5/9/53

Petição:

01705 — Olivia de Araújo, viúva
de Acelino de Araújo, ex-cabo da
P. M., com uma informação da

S. E. F., sobre o pedido de uma
pensão — A consideração do Exmo.

Sr. General Governador.

Em 11/9/53

Ofícios:

N. 147, da Procuradoria Geral do
Estado, remetendo um expediente
em que é interessado o Dr. Moacir
Guimarães Morais, sub-procurador
geral do Estado, solicitando o pa-
gamento de vencimentos — Sub-
meta-se à consideração do Exmo.
Sr. General Governador, por inter-
médio do Gabinete, com a infor-
mação do Arquivo desta Secretaria,
pela qual se verifica a inexistên-
cia de qualquer ato designatório.

N. 333, da Assembleia Legis-
lativa, anexo o ofício n. 702, da
mesma, sobre construção da escola
rural de Pauáicá, Município de Al-
meirim — Telegrafe-se ao Prefeito
de Almeirim, solicitando de S. S.
informar se concorda em concluir
a construção da escola, com os re-
cursos próprios do município, para
encontro com o débito da munici-
palidade, resultante de contribui-
ções percentuais não pagas ao Es-
tado.

S/n, da Prefeitura Municipal de
Abaetetuba, solicitando entrega
de numerário para construção das
escolas rurais de "Camotim" e "To-
cumanduba". O ofício de fls. 2
se refere a 2 escolas. A informa-
ção de fls. 2v. a 3 escolas. Os
instrumentos de convênio são 3
(fls. 3, 4 e 5), mas os de fls. 4 e 5
dizem respeito à mesma escola, no
lugar Tocumanduba. Quantas e
quais são, afinal, as escolas a que

se refere o presente expediente?

— Ao D. A. M.

S/n, da Prefeitura Municipal de
Marabá, solicitando a entrega
do saldo do imposto de castanha
arrecadado pela R. R. — Autorizo
a entrega. Ao Departamento de
Assistência aos Municípios.

N. 386, do Tribunal de Justi-
ça do Estado, remetendo o ofício
n. 13, do Dr. João Lurine Guimara-
rães Junior, juiz de direito da Co-
marca de Gurupá — 1.º Lavrem-
se as nomeações propostas para os
cargos de 1.º e 2.º supletes de
Juizes.

N. 564, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública, in-
formação sobre os autos de inqué-
rito administrativo promovido con-
tra o Inspetor João José de Siqueira
Mendes — Ciente. Arquive-se.

Em 12/9/53

S/n, do Departamento Estadual
de Segurança Pública, anexo o
contrato de Raimundo Nonato Pe-
reira, para guarda civil de 3.ª clas-
se — Ao D. P., para parecer.

S/n, do Banco do Brasil S.
A., depósitos especiais — Governo
do Estado do Pará — c/vinculada
ao contrato de 31-8-53. D. E. R.

— Ao D. E. R., para conferência.

N. 51, da Prefeitura Munici-
pal de Barcarena, comunicando
ocorrências verificadas no dia 7
de setembro naquela Prefeitura —

1.º) Acusar o recebimento, infor-
mando que esta Secretaria vai pro-
videnciar a respeito e se comuni-
cará oportunamente com o Sr.
Prefeito sobre o assunto. 2.º) In-
forme a Diretoria do Expediente o
nome do Presidente do Conselho
Escolar.

N. 48, da Câmara Municipal de
Juruti, comunicando ao Exmo.
Sr. General Governador o encerra-
mento dos trabalhos legislativos
no corrente ano — Agradecer e ar-
quivar.

S/n, do Juiz de Direito da

GABINETE DO SECRE- TARIO

O Dr. Stélio de Mendonça Ma-
roja, Secretário de Economia e
Finanças proferiu os seguintes
despachos:

Em 15/9/53

Empresa de Publicidade "Folha
do Norte Ltda." (solicitando
execução da Lei n. 630/53) —
Ao Exmo. Sr. General Governador,
com o esclarecimento do D. C., opinando,
consequentemente, esta Secretaria
pela denegação do auxílio ou con-
tribuição do Estado.

Associação Brasileira da
Indústria de Hotéis (solicitando
auxílio) — Ao Exmo. Sr. General
Governador, com o esclarecimen-
to do D. C., opinando, con-
sequentemente, esta Secretaria
pela denegação do auxílio ou con-
tribuição do Estado.

Prefeitura Municipal de
Baião — Ao Exmo. Sr. General

Governador, com o esclareci-
mento de que esta Secretaria de
Estado, por intermédio do D. P.,
está tomando providência em
seu alcance, no sentido de bene-
ficiar o florescente núcleo agri-
cola de Baião. Dentre as provi-
dências programadas destacam-se:

1) reorganização da colônia, com
a revisão do loteamento existente
e demarcação dos mesmos;
2) compra de animais na zona
bragantina, para revenda, em
prestações, aos agricultores que
lutam com dificuldade de trans-
porte; 3) distribuição de fer-
ramentas agrícolas aos agricultores
mais necessitados; 4) revenda à
Associação Rural de Baião, em
módicas prestações, de uma má-
quina de beneficiamento de arroz,
das que o Estado vem de ad-
quirir dentro do plano de fo-
mento de 1953. É de salientar,
ainda, que V. Excia., já prestou
valiosa colaboração aos agri-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE

Rua da Una, 32 — Telefone, 2232

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior:	
Anual	400,00
Publicidade:	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dézem preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, levando a quantia de Cr\$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) à responsabilidade do exator Ivan Martins Vidal. Deverá ao interessado, para re-

cultores de Baião, com a entrega, à mencionada Associação Rural, de um caminhão destinado ao transporte de gêneros alimentícios.

— Prefeitura Municipal de Bragança (reparos em prédios)

— Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pela autorização dos reparos, nos termos solicitados, para ulterior legalização da despesa, segundo o sugerido pelo D. C. e pelo D. A. M.

— Teotônio Aratijo de Carvalho (readmissão) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável à readmissão do requerente, nos termos do parecer do D. P.

— Antônio de Jesus Oliveira Miranda — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota.

— Faculdade de Odontologia

— Ao Exmo. Sr. General Governador, com os esclarecimentos do D. C., sobre os saldos das dotações de Material Permanente e de Consumo. Quanto aos reparos do prédio, esclarece que deverá ser ouvida a S. O. T. V.

— Moacir de Almeida (pagamento de ajuda de custo) — Indeferido, nos termos do parecer do Departamento do Pessoal e Despesa.

— Antônio Valadão da Costa e Silva (um ano de licença especial) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria pelo deferimento do pedido, nos termos do parecer do D. P., que esta Secretaria adota e ratifica.

— Assembléia Legislativa (solicitando informações sobre a Caixa de Montepio) — Encaminhe-se, mediante ofício, à Presidência da Assembléia Legislativa, com os esclarecimentos oferecidos pelo D. C.

— Q. S. Duarte (pagamento do funeral de Alois Strympl) — Ao D. D., sendo uma parte correspondente ao auxílio funeral e o restante à conta de "Eventuais".

— Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda. — Convide-se a fornecedora a esclarecer a razão do aumento do preço, consignado nas contas anexas.

— Valentim Bouças (solicitando recolhimento de quota) — Ao Chefe do Expediente, para dar ciência de que não é possível a remessa da quota de 1952, cujo pagamento depende de crédito especial.

— Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças — Ao Chefe do Expediente, para telegrafar dando ciência de que o orçamento estadual de 1954 prevê dotação suficiente para o atendimento do compromisso.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Asso. Rural de Baião (solicitando auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o esclarecimento de que esta Secretaria verificou, por intermédio de seu titular, juntamente com o diretor do D. P., serem realmente de vital importância, para o desenvolvimento dos núcleos agrícolas de Baião, as ligações rodoviárias mencionadas. Em tais condições, embora as cifadas rodovias não se incluam no plano estadual, esta Secretaria é de parecer — que se recomende à Diretoria Geral do D.F.R. que considere a possibilidade de atendimento da solicitação, dada a notória incapacidade financeira do município para assumir o encargo.

— Wolfgang Fontes da Silva — Avro a conferência feita pelo D. C., para efeito de considerar reduzido, o débito do exator em causa a Cr\$ 2.980,60 (dois mil novecentos e oitenta cruzeiros e sessenta centavos), levando a quantia de Cr\$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) à responsabilidade do exator Ivan Martins Vidal. Deverá ao interessado, para re-

colhimento do débito no prazo de noventa (90) dias, em três parcelas mensais, encaminhando-se o expediente à Seção de Coletorias, para os lançamentos de direito.

— Maria de Nazaré Cavaleiro de Macedo Mesquita — Ao Chefe do Expediente, para informar.

— Departamento Estadual de Estatística (consórcios no prédio)

— A S. O. T. V., a cujo titular solicito as providências necessárias.

— Mesa de Rendas de Santa-rém — Aprova a aquisição a que se refere o presente expediente, a qual se destinou a aparelhar devidamente a mais importante estação fiscal do Estado. Ao D. C., para informar qual a disponibilidade do "Fundo de Equipamento da Seção de Coletorias", criada pelo Regulamento em vigor do imposto de vendas e consignações.

— Ferreira Gomes, Ferragista S/A. (pagamento de conta) — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicite o pagamento.

— Manoel P. da Silva, M. da Silva Marques, Dom Floriano Loewens, Serviços de Cadastro Rural (pagamento ao Sr. Francisco Alves Machado), Instituto de Saúde Pública em Salvador (Bahia), Padre Tiago Waij, Empresa Soares S/A, Departamento de Águas (suplementação de verba), Departamento de Produção (requisição de material), Violante Pinheiro do Amaral, Manoel Belém, Diretoria da Festa de Nossa Senhora de Nazaré de Marituba, Daniel Vale & Cia., Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Belém — Ao D. C., para os devidos fins.

— José Monteiro de Pina (contagem de tempo de serviço) — Ao D. P., para dizer, em face das informações do D. R.

— Elias Antônio Mokarzel — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o esclarecimento de que no momento não há dotação disponível para o pagamento solicitado, esclarecendo esta Secretaria que já efetuou vários pagamentos referentes a auxílio e hospedagem dos artistas da Rádio Nacional, a quando da permanência dos mesmos nesta capital, razão porque opina pela rejeição da presente pretensão, que lhe parece descabida.

— Revista Ferroviária (solicitando aquisição de um suplemento anual) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação de que a dotação para a aquisição da obra a que se refere o expediente.

— Presidente da Associação Rural de Baião (fazendo comunicação) — De acordo. Ao D. P., para atender, oportunamente segundo o sugerido.

— Federação das Associações Rurais do Pará — 1) Acusar e agradecer a valiosa cooperação da F. A. E. P.; 2) Ao D. P., para promover o recebimento do motor, o qual deverá ser reservado ao produtor que apresentar o melhor conjunto de produtos.

— Henrique do Amaral Sá — Ao encarregado do Serviço de Fôrca e Luz de Marapanim, para informar.

— "O Estado do Pará" — Ao Chefe do Expediente, para aguardar a suplementação.

— Haldee Martins Morais da Costa — Ao exame do D. P.

— Mário Pereira de Carvalho — Retorne o expediente à Procuradoria Fiscal, a cujo titular solicito enviar o expediente à informação do funcionário Lauro de Sá Pereira, que está em condições de oferecer esclarecimentos sobre o alegado pelo postulante.

— Rainmundo Hipólito da Silva Vale (pagamento de percentagens) — A Seção de Coletorias, para informar se não foram expedidas, com caráter geral, as ordens de pagamento de percentagens devidas aos Exatores sobre as vendas de imóveis efetuadas nesta Capital.

— José Cavalcante de Albuquerque — Ao D. R., para encaminhamento à Seção de Coletoaria, a cujo Chefe recomendo o oferecimento dos esclarecimentos a que se refere o D. D. Recomendo, outrossim, ao Sr. Diretor da D. R., que se pronuncie sobre os fatos a que alude o requerente e que segundo este seriam de seu conhecimento.

— Laura Fernandes Bentes — Ao D. D., para dizer sobre a situação da postulante.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 14 de setembro de 1953	1.973.234,90
Renda do dia 15 de setembro de 1953	929.646,30
SOMA	2.902.881,20
Pagamentos efetuados no dia 15/9/53	381.482,80
SALDO para o dia 16/9/53	2.521.398,40

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que João de Andrade Brelaz, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca — Obidos 52.º Térmo; 52.º Município — Juruti e 134.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: situada à margem direita do igarapé Arapiuns, alto rio afluente do rio Tapajós. Limitando-se pela frente com águas do dito igarapé; pelo lado de cima, com o igarapé Aperema, pelo qual confronta com terras devolutas; pelo lado de baixo e fundos, com terras devolutas do Estado. Medindo 1.400 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ju-

ruti.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de setembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira, Oficial administrativo. (T. 6016-10, 20 e 30/9 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Claudio Vicente de Carvalho, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca-Monte-Alegre: 45.º Térmo; 45.º Município-Monte-Alegre e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas denominada "São Barreto". Limitando-se pela frente (este), com terras devolutas constante sua elevação de igapó de assaisal; pelo lado direito (Sul), com terras de propriedade de herdeiros de Domingos Martins Colado; pelo lado esquerdo (Norte), com a posse de propriedade de Antônio Pereira de Souza; e pelos fundos (Oeste), com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.856.024,10
Em documentos	665.374,30
TOTAL	2.521.398,40

Belém (Pará), 15 de setembro de 1953. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 16 de setembro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Escolas Isoladas do Subúrbio da Capital e Professores do Interior servindo nas Escolas Isoladas da Capital.

Diversos:
Fórce e Luz S.A., Sul América Terrestres, Marítimos e Aéreos (Companhia de Seguro), Mariano Gonçalves Pereira, Raimunda do Rosário Pismel, Carlota de Moraes Bittencourt Lobo, América Leão Condurú, Maria Paula Chaves e José Domingues da Silva Filho.

por ocasião da distribuição dos lotes, na citada colônia.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Anapuá.

Viação do Pará, 18 de agosto de 1953. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa A. Nunes — Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamentos de Terras Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem notícia, que havendo Zulmira Chagas, brasileira, casada, residente nesta cidade à Rodovia Snapp, n. 136, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rodovia Snapp, Boca do Acre, Padre Julião e Praça do Centenário, donde dista 49m,00; Medindo de frente 8m,50 por 51m,20 de fundos ou seja uma área de 435m²,10. Confina pelo lado direito o imóvel n. 132 e pelo lado esquerdo o de n. 134.

Convidado os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Visto — Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente. (G — Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/8 — 1 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/9)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital, fica notificada D. Oscarina Pureza dos Santos, ocupante do cargo de professor de 3.ª antrância Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Icoaraci, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua admissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraiendo mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Vista: — Belém, 9 de setembro de 1953.

(a.) José Cavalcante Filho, Resp., pelo Exp. da Secretaria. (G — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/9; 1 e 2/10/53)

Chamada de professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Judite Alves, ocupante do cargo de professor de 2.ª antrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraiendo mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Visto: Belém, 20 de agosto de 1953. — (a.) José Cavalcante Filho, resp., pelo Exp. da Secretaria.

(G — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/9; 1 e 2/10/53)

Chamada de professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Ligia da Silva, ocupante do cargo de professor de 2.ª antrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua admissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraiendo mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Visto: Belém, 20 de agosto de 1953. — (a.) José Cavalcante Filho, resp., pelo Exp. da Secretaria.

(G — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/9; 1 e 2/10/53)

Chamada de professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Ligia da Silva, ocupante do cargo de professor de 2.ª antrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua admissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraiendo mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Visto: Belém, 20 de agosto de 1953. — (a.) José Cavalcante Filho, resp., pelo Exp. da Secretaria.

(G — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/9; 1 e 2/10/53)

Chamada de professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Ligia da Silva, ocupante do cargo de professor de 2.ª antrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua admissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraiendo mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Visto: Belém, 20 de agosto de 1953. — (a.) José Cavalcante Filho, resp., pelo Exp. da Secretaria.

(G — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/9; 1 e 2/10/53)

Chamada de professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Ligia da Silva, ocupante do cargo de professor de 2.ª antrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua admissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraiendo mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Visto: Belém, 20 de agosto de 1953. — (a.) José Cavalcante Filho, resp., pelo Exp. da Secretaria.

(G — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/9; 1 e 2/10/53)

Maia, professora da escola isolada — Padrão D, do Quadro Único, do lugar Maracajá, subúrbio do Mosqueiro, Município da Capital, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior por coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria respondendo pela Chefia de Expediente, dentro do mesmo, autupei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 26 de agosto de 1953.

Visto:
Belém, 25 de agosto de 1953.
(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G. 28, 29, 30[7; 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21]953).

CHAMADA DE PROFESSOR
Pelo presente edital, fica notificada D. Eneida dos Santos Tavares, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de forma maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 16[9]953.

254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria respondendo pela Chefia de Expediente, dentro do mesmo, autupei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 26 de agosto de 1953.

Visto: — Belém, 2 de setembro de 1953.

(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G. 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30[9]953)

CHAMAMENTO

O Dr. Edward Cattete Pinheiro Secretário do Estado de Saúde Pública, convida a Dra. Abelina Rocha Monteiro Valdez, médico clínico, classe-F, lotada nos Distritos Sanitários do Interior, tendo terminado seu período de licença no dia 18 do corrente, a reassumir o exercício do seu cargo no prazo de vinte dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-Lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Belém, 20 de agosto de 1953.
Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública. (G. 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30[8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16]953).

EDITAIS ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Pará Edital de Concorrência

Pelo presente edital, fica aberta concorrência para a exploração do "Café Judiciário", recentemente construído e localizado na área interna esquerda do edifício do Forum, nesta Cidade. As propostas devem ser remetidas à sede do Conselho Seccional da Ordem, no edifício do Forum, com a designação "Concorrência Café Judiciário", até o dia 22 de setembro corrente, sendo as mesmas abertas no dia 23 dêsse mês, às onze (11) horas, no mesmo local, pelo Sr. Presidente, em reunião do Conselho Seccional, na presença dos interessados que comparecerem. O prazo mínimo de exploração do "Café Judiciário" será de um (1) ano, com direito a renovação, em caso de igualdade de condições. O aluguel mensal terá o valor mínimo de hum mil e quinhentos cruzados (Cr\$ 1.500,00). O vencedor da concorrência ficará obrigado, mediante contrato, a instalar no Café, um esterilizador elétrico para talheres e louça de café; uma cafeteira elétrica; montras envidraçadas para guarda de doces, frios, frutas, etc.; e um refrigerador elétrico. O vencedor ficará obrigado ao pagamento de todos os impostos federais, estaduais e municipais a que estiver sujeito seu comércio. Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas no estabelecimento a explorar, que se dedicará ao comércio de confeitoria, café e lataria, devendo funcionar diariamente das sete (7) às dezoito (18) horas, com exceção dos dias em que o Forum não funcionar. Também se obrigará o vencedor a manter no estabelecimento uma agência de venda de sélos federais e estaduais, preenchendo para isso as formalidades legais.

Ao lado do "Café Judiciário" funcionará, nos dois expedientes, uma agência postal, já criada pelo órgão competente do Ministério da Viação. Na sede do Conselho, das 9 às 11 horas, serão prestadas aos interessados as informações que forem solicitadas.

O Conselho Seccional se reserva o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma lhe seja interessante.

Belém 12 de setembro de 1953.
(a.) Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Presidente. (G. Dias 16, 20 e 21[9])

Edital de Convocação
Nos termos do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil em vigor, convoco os advogados titulados inscritos nesta Seção, exercendo efetivamente a advocacia e quites com o pagamento da anuidade de 1953, para, em Assembleia Geral, elegerem os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, desta Seção, no dia 22 de outubro do ano corrente, para a formação do mesmo Conselho no biênio 1953-1955, a realizar-se na sede do Conselho Seccional, no edifício do Forum, ala esquerda, devendo o processo eleitoral começar às dez (10) horas. O voto dos advogados é pessoal e obrigatório, sendo facultado aos que se encontrarem fora da sede das eleições por desculpas destas, o uso da modalidade prevista no § 2.º do art. 62 do Regulamento em vigor. Os votos serão recebidos durante seis (6) horas contínuas, depois do que o Conselho procederá a apuração e proclamação dos eleitos. É obrigatória, para o exercício do voto, a apresentação da carteira profissional, ficando os faltosos sujeitos à pena prevista no Regulamento.

Belém, 15 de setembro de 1953.
(a.) Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Presidente. (G. Dias 30[9]-10, e 20[10])

BANCO DO BRASIL S. A.

Fiscalização Bancária

AVISO N. 16

IMPORTAÇÃO DE PAPEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DA IMPRENSA

O BANCO DO BRASIL S. A. — FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA, tendo em vista o disposto na Lei n. 1.386, de 18 de junho de 1951, torna público aos interessados que:

I — No período de 1.º a 10 de outubro próximo vindouro serão recebidas, para estudo, declarações das necessidades de câmbio necessário à importação dos seguintes materiais, desde que não haja similares na indústria nacional e se destinem exclusivamente ao consumo de empresas editoras de jornais e revistas, a saber:

- a) papel;
- b) tinta;
- c) flans;
- d) "blankets" para rotativas;
- e) metal para linotipia;
- f) metal para estereotipia;
- g) chapas e materiais para fotogravura;
- h) linotipos e tipos;
- i) máquinas, peças e acessórios,

endereçadas pelas empresas editoras de jornais e revistas e pelas firmas que os importam para fornecimento às empresas de jornais e revistas;

II — Essas declarações, que serão feitas em 4 (quatro) vias, deverão mencionar as quantidades, a qualidade, a procedência e os preços dos materiais importados, separadamente por artigo, e serão acompanhados da comprovação das quantidades de cada um dos artigos, consumidas ou fornecidas nos 12 (doze) meses anteriores a 1.º de outubro próximo vindouro. As quartas vias dessas declarações serão carimbadas com a data da entrega e devolvidas imediatamente aos interessados.

III — Estudadas e aprovadas que sejam as declarações de necessidade de importação, será a solução comunicada aos interessados, de acordo com o que dispõe o artigo 3.º, § 4.º, combinado com o artigo 4.º da Lei em referência.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1953

Pelo BANCO DO BRASIL S. A.

Fiscalização Bancária

IVAN DE OLIVEIRA — Gerente

EURICO FERNANDES DA MOTA — Subgerente

(Ext. — Dia 16)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS
Pará, Belém, torneiro mecânico, faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Lino Gonçalves e a senhorinha Raimunda dos Santos. Ilho de José Ribeiro Gonçalves e de Dona Ignez Gonçalves. Ele diz ser solteiro, natural do

Pará, Igarapé-Miri prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Triunvirato, 110, filha de José Raimundo dos Santos e de Dona Ana dos Santos Sampaio.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 6005—9 e 16|9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Alencar Freitas e a senhorinha Clodomira Pereira dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, lavrador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. do Timbó, 611, filho de Egídio de Alencar e de Dona Catarina Guerra Alencar.

Elá é também solteira, natural do Pará, Inhangapi, professora leiga, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Timbó, 611, filha de Claro Pereira dos Santos e de Dona Maria Francisco dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 6006—9 e 16|9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elídio de Brito e a senhorinha Seila Terezinha Frazão Turan.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro, 413, filho de Faustino Ferreira Amador e de Dona Vicença de Brito.

Elá é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 1114-A, filho de João Turan e de Dona Elza Frazão Turan.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 6007—9 e 16|9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar Sr. Otavio Casimiro de Moraes e a senhorinha Antonia Barbosa Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Boa Vista, 23, filho de José Casimiro Moraes e de Dona Maria Lina Moraes.

Elá é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 322, filha de Dona Raimunda Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 6008—9 e 16|9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Bento Ribeiro Barbosa e a senhorinha Olgarina de Souza Garcia.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Chaves, criador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Curucá, 697, filho de João Vitorino Ribeiro Barbosa de Dona Josefina Magno Ribeiro Barbosa.

Elá é também solteira, natural do Pará, Vila de Jubim, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, 7, filha de Joaquim Panfilo Garcia e de Dona Cacilda de Souza Garcia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6058—16 e 23|9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Diogenes Calandriní Filho e a senhorinha Maria José da Costa Calandriní.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muana, criador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Oliveira Belo, 262, filho de Diogenes Calandriní de Azevedo e de Dona Maria Ferreira de Azevedo.

Elá é também solteira, natural do Pará, Muana, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Oliveira Belo, 262, filha de José Calandriní de Azevedo e de Dona Maria Campbell da Costa Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6059—16|9—Cr\$ 180,00)

Trinta e um litros vazios, avaliados em sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 62,00). Oito garrafas de um e meio quartilho avaliado em oito cruzeiros (Cr\$ 8,00). Dois potes de barro, avaliados em dessezes mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 16,00).

Dois moerings, avaliadas em doze cruzeiros (Cr\$ 12,00). Uma bilha avaliada em cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00). Um saco de sal (sem valor). Um toalete avaliado em mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00).

Um guarda louça avaliado em mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00). Um espelho de tamanho médio, avaliado em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00). Uma casa onde estava situado o comércio, com dois compartimentos, avaliada em seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00).

Quem pretender arrematar esse móvel e imóveis, deverá comparecer no dia e hora acima designados para dar o seu lance ao pregoeiro, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, e se não se realizar a audiência marcada, a venda será feita no dia imediato. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação por inteiro, não se aceitando arras nem fiadores, bem como pagará os direitos de compra e venda, custas e mais despesa da arrematação, inclusive a respectiva carta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente que, por cópia autêntica, será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Curuçá, aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Manoel da Cunha Couto, escrivão, o datilografiei e subscrevi.

(a.) Edgar Machado de Mendonça. Juiz de Direito.

(T. 6059—16|9—Cr\$ 180,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 40 dias

O Dr. Agnano Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sétima Vara Civil da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que por parte de Constantino Ribeiro me foi apresentada a seguinte petição: Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito do Cível desta Capital a quem couber. Constantino Ribeiro, hesspanhol, casado, comerciante, estabelecido nesta praça com o Restaurante Continental, domiciliado e residente nesta Capital, vem, na defesa de seus direitos, expôr e requerer afinal a V. Excelência o seguinte:

I — Ocupa o Suplicante, há muitos anos, o Terreno Edificado com o prédio de sobrado coletado, atualmente, sob o n. 3 e 13, antigo n. 1 a 5, e sito à Rua Treze de Maio, ângulo com a Avenida Portugal, esta antes Avenida Dezesseis de Novembro, antigo Largo de Palácio, nesta cidade, imóvel no qual se acha instalado seu referido estabelecimento comercial.

Uma cama com cinquenta palmos de comprimento, dessezes centais de bôca e seis de pontal, avaliada em seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00). Um ferro e marra com dezoito quilogramas, usadas, avaliadas em quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 450,00).

Cinco maços de cordas avaliadas em cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00). Uma vela estragada avaliada em trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00). Uma ensalada de arame, estragada, avaliada em trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00). Três moitões gorne de ferro, avaliados em cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00).

Três faróis usados um prestando só a manga avaliados em cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00). Um par de faias, avaliado em trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00).

Um balcão usado, avaliado em cem cruzeiros (Cr\$ 100,00). Sete caixões de prateleiras com trinta e sete chapas de vidro, avaliados em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).

Dois depósitos avaliados em cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00). Uma escrivaninha usada avaliada em cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00).

IV — Trata-se, portanto, e como

bem pode ser verificado no próprio contrato, de um imóvel destinado a fins comerciais, pois nele tem o Suplicante seu estabelecimento, Restaurante Continental; e, nestas condições, o Locatário pretende levar a efeito mais uma renovação do mesmo contrato de locação, por igual prazo, ou seja, cinco (5) anos, a contar de 15 de março de 1954.

Para terminar a 14 de março de 1959, mantidas todas as cláusulas, exceto parte da que se refere à renda mensal de quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 435,00), que passará a vigorar a razão de ssiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00), sob a mesma forma de pagamento, majoração essa espontânea do Suplicante.

V — E, como o mandatário da locadora, dona Irène Celeste Pinto Meireles, não está habilitado a realizar amigavelmente a renovação pretendida, vem o Sup., para assegurar o seu direito de permanência no imóvel, propôr, como propõe, contra dona Irène Celeste Pinto Meireles, portuguesa, maior, de prendas domésticas, a competente ação renovatória do contrato de locação do terreno edificado com o predio de sobrado coletado, atualmente, sob n. 3 a 13, antigo n. 1 a 5, e sito à Rua Treze de Maio, ângulo com a Avenida Portugal, esta antes Dezesseis de Novembro, antigo Largo de Palácio, nesta cidade renovação essa nos termos antes declarados, e isto porque se considera o Suplicante amparado pelo § 2º do art. 1º da Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950; Decreto n. 24.150, de 20 de abril de 1934, e art. 354 e seguintes do título XI do Livro IV do Código de Processo Civil, condonada a Ré no pagamento das custas e demais pronuncições de direito.

VI — Assim. Requer o Suplicante a V. Excelência se digne de determinar a citação, por mandado, da Locadora, Dona Irène Celeste Pinto Meireles, que

se encontra ausente, mas representada, nesta cidade, pelo Banco Nacional Ultramarino, Filial

do Pará, e esta na pessoa de seu atual gerente José Pereira Souza, e Sub-gerente Antônio Caetano,

ou quem realmente estiver exercendo tais cargos; e bem assim de mandar publicar editais de citação da mesma Locadora,

Dona Irène Celeste Pinto Meireles, por ser a mesma domiciliada e residente em Portugal para responder a todos os termos da presente ação contestando-a, se assim entender, e cujo valor para efeitos fiscais, se estima em trinta e seis mil cruzeiros.

VII — Protesta e indica o Suplicante, deste já, como meios de provas, e depoimento pessoal da Ré, sob pena de confesso, depoimento de testemunhas, juntadas de documentos por motivo de força maior, e outros que se tornarem necessários.

VIII — Deixa o Suplicante de apresentar a quitação do Imposto Predial, por ser pago esse tributo pelo procurador da Ré, e em poder de quem se encontra o respectivo comprovante.

Finalmente, D. e A. esta, com os três documentos anexos, o Requerente P. e E. Deferimento.

Belém, 11 de setembro de 1953.

P. P. Armando de Oliveira Hesketh. Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da sétima Vara. Em 11|9|53.

Miranda. D. e A. Citem-se na forma requerida, fixado em 40 dias o prazo do editorial. Em 11|9|53. Agnano. Ao Sr. Escrivão do quarto ofício. Em 12|9|53.

Miranda. Em virtude do que foi expedido o presente editorial com o prazo de 40 dias, pelo término do qual fica citada Dona Irène Celeste Pinto Meireles, para os fins contidos na petição transcrita, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento da cidadã, será esta publicado pela imprensa Oficial, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, ac 15 de setembro de 1953.

Ei, Lucio Lopes Maia, escrivão, subscrevo.

(a.) Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. 6061—16|9—Cr\$ 200,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

BELEM — QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 925

Ata da 16.^a sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nessa cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã, reuniram-se, em uma das salas do andar superior do edifício da Imprensa Oficial, à Rua do Una trinta e dois (32), os Srs. Ministros Adolfo Burgos Xavier, Augusto Belchior de Araújo e Elmiro Gonçalves Nogueira, sob a presidência do Sr. Ministro Benedito de Castro Frade. Não compareceram o Sr. Ministro Lindolfo Marques Mesquita e o Sr. Procurador, Dr. Geraldo Castelo Branco Rocha.

Declarada aberta a sessão, foi lido o expediente, que constou de: Ofícios dos Srs. João Laurino Guimarães Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Gurupá e do Juiz de Direito de Marabá, todos acusando e agradecendo a remessa de um exemplar do Regimento Interno deste Tribunal; do Prefeito Municipal de Oriximiná, acusando e agradecendo a remessa do "Diário Oficial" que publicou o edital sobre declaração de bens, e do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, comunicando que a Câmara encerrou os trabalhos do seu terceiro período Legislativo; declaração de bens do Sr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, Prefeito Municipal de Irituia; da Sra. Nair Porto Pinheiro, tesoureiro da Prefeitura Municipal de Irituia; do Sr. Cinriano Rodrigues das Chagas, Prefeito Municipal de Capim; do Sr. Porto de Oliveira, diretor do Hospital "Juliano Moreira", e do Sr. José Pessoa de Oliveira, tesoureiro, do Padrão R. do Departamento de Assistência aos Municípios todos atendendo ao disposto do art. 70, da Lei n. 603, de 20/5/53.

Na ordem do dia, o plenário unanimemente decidiu registrar as declarações de bens, dos Srs. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, Prefeito Municipal de Irituia; da Sra. Nair Porto Pinheiro, tesoureiro da Prefeitura Municipal de Irituia e do Sr. Cinriano Rodrigues das Chagas, Prefeito Municipal de Capim; e não tomar conhecimento das declarações de bens dos Srs. Porto de Oliveira, diretor do Hospital "Juliano Moreira" e de José Pessoa de Oliveira, tesoureiro, do Padrão R. do Departamento de Assistência aos Municípios, por não haverem satisfeita a exigência contida no art. 40, do Regimento Interno deste Tribunal.

Antes, o Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier justificou a falta do Sr. Ministro Lindolfo Marques Mesquita.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às nove e trinta (9.30) horas e o Sr. Ministro Presidente mandou que eu, Alba Lopes de Freitas, dactilógrafa, padrão "H", do Quadro Único, lotada na "Imprensa Oficial", e servindo como secretá-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ria, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Sr. Ministro Presidente.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Belém, 11 de setembro de 1953.

— (aa) Benedito de Castro Frade,

ministro presidente — Alba

Lopes de Freitas, servindo como

secretária.

RESOLUÇÃO N. 6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de julho de 1953,

RESOLVE:

Nomear Ossian da Silveira Brito para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Secretário, padrão X, deste Tribunal, criado pela Resolução n. 3 de 18 de julho de 1953.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de julho de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 23

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de setembro de 1953,

RESOLVE:

Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, Prefeito Municipal de Irituia, conforme documento protocolado sob o n. 107, folhas 3, do livro n. 1, deste Tribunal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 24

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de setembro de 1953,

RESOLVE:

Registrar a declaração de bens apresentada pela Sra. Nair Porto Pinheiro, tesoureiro da Prefeitura Municipal de Irituia, conforme documento protocolado sob o n. 108, folhas 3, do livro n. 1, deste Tribunal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 27

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de setembro de 1953,

RESOLVE:

Não tomar conhecimento da declaração de bens apresentada pelo Sr. José Pessoa de Oliveira, tesoureiro, padrão R, do Departamento de Assistência aos Municípios (Doc. protocolado sob o n. 111, folhas 3, do livro n. 1), por não haver satisfeita a exigência contida no art. 40, do Regimento Interno deste Tribunal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 25

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de setembro de 1953,

RESOLVE:

Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Cipriano Rodrigues das Chagas, Prefeito Municipal de Capim, conforme documento protocolado sob o n. 109, folhas 3, do livro n. 1, deste Tribunal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 26

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de setembro de 1953,

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

PORTARIA N. 1 DE 15 DE

SETEMBRO DE 1953

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com a Resolução n. 6, de 24/7/53, unânime do Plenário deste Tribunal,

RESOLVE:

Nomear Ossian da Silveira Brito para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Secretário, padrão X, deste Tribunal, criado pela Resolução n. 3, de 18/7/53.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de setembro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro presidente